

DECRETO Nº 156/2018.

NERÓPOLIS-GO, 04 DE MAIO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
FUNCIONÁRIO COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a DISPOSIÇÃO do Governo do Estado de Goiás, Funcionário em Comissão do Município de Nerópolis, ao Sr. **RICARDO XAVIER NUNES**, matrícula nº 3429, CPF nº 190.383.881-63, RG nº. 4619580-7 DPTC/SC, para prestar serviços do PROCON Municipal, junto ao VAPT-VUPT, pelo período de 01 de junho à 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo da Prefeitura de Nerópolis-GO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO,
Estado de Goiás, no dia 04 (quatro) do mês de maio do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal